



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei surgiu da necessidade de reconhecer a utilidade pública da Associação Cultural Casarão que desenvolve atividades de relevante interesse social, cultural e comunitário, promovendo a democratização do acesso à cultura, à arte, ao lazer e à convivência comunitária, bem como a valorização dos artistas, produtores, artesãos e empreendedores locais.

A entidade realiza oficinas, palestras, rodas de conversa, feiras, apresentações musicais, exibições cinematográficas e outras ações artísticas, educativas e culturais, contemplando diferentes linguagens e expressões. Destacam-se o CineNove, cineclube gratuito voltado à comunidade, e eventos como o Baile da Fulô e o Forró do Nove, que contribuem para a valorização da cultura popular, da diversidade cultural e dos talentos do próprio território.

Além da dimensão cultural, a Associação contribui para o fortalecimento da economia criativa e para a circulação de renda no município, ao incentivar a participação de profissionais da cultura e demais trabalhadores locais em suas atividades. Sua atuação amplia oportunidades de acesso à cultura, fomenta a formação, a expressão artística, o bem-estar e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Diante da relevância, da continuidade e do caráter coletivo das ações desenvolvidas, a Associação Cultural Casarão demonstra efetiva contribuição para o desenvolvimento cultural, social e econômico de Seropédica. Assim, a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal constitui reconhecimento institucional aos serviços de interesse público prestados pela entidade à comunidade.

Por isto peço aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto.



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

PROJETO DE LEI Nº 066/2026

EMENTA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 555/2026
DATA: 15/09/2026
Deiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA "ASSOCIAÇÃO
CULTURAL CASARÃO"**

Autora: Vereadora Rose Alves

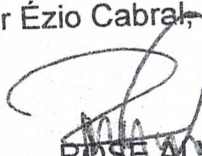
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RESOLVE:**

Art. 1º Fica reconhecida como utilidade pública a "Associação Cultural Casarão".

Art. 2º A "Associação Cultural Casarão" localizado na Rua Edson do Nascimento dos Santos, nº 45, Complemento 45 B, Lote 04 e 05, Lote 03, Quadra 19, Bairro Boa Esperança, Seropédica/RJ, destinará suas atividades na promoção ao acesso à cultura, a arte, ao bem-estar e à convivência comunitária, além de contribuir para a valorização dos artistas, produtores, artesãos e empreendedores locais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 14 de setembro de 2026.


**ROSE ALVES
VEREADORA
Partido Liberal**

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereadora